



# MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 | Contato: (35) 3264-5500

Rua Coronel Antônio Pedro Mendes, 225 – Centro – CEP: 37.110-000 – Elói Mendes/MG

[www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br) | [semesp@eloimendes.mg.gov.br](mailto:semesp@eloimendes.mg.gov.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

<b>1. Identificação do requisitante</b>	
<b>Requisitante:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
<b>Responsável pela demanda:</b>	MAXWELL XIMENES LOURENÇO
<b>Matrícula:</b>	6280
<b>E-mail institucional:</b>	semesp@eloimendes.mg.gov.br
<b>Telefone:</b>	0800 443 2000

<b>2. Identificação da demanda</b>	
<b>Objeto:</b>	Aquisição de materiais esportivos diversos, destinados ao desenvolvimento de atividades, projetos e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).
<b>Quantidade:</b>	Conforme Termo de Referência
<b>Unidade de medida:</b>	Unidade

<b>3. Justificativa</b>	
<p>A aquisição de materiais esportivos para a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura, justifica-se pela necessidade de suprir a demanda crescente das atividades, projetos e eventos esportivos realizados pelo município de Elói Mendes, tanto em áreas urbanas quanto rurais.</p> <p>O esporte tem papel fundamental na promoção da saúde, inclusão social e qualidade de vida da população, sendo indispensável que os profissionais e participantes disponham de equipamentos adequados, seguros e em boas condições de uso.</p> <p>Atualmente, o acervo de materiais esportivos encontra-se insuficiente e com parte dos itens desgastados pelo uso contínuo, o que compromete o pleno desenvolvimento das atividades oferecidas pela Secretaria.</p> <p>Dessa forma, a aquisição proposta representa uma ação necessária e eficiente, garantindo a continuidade dos programas esportivos municipais, a segurança dos praticantes, a melhoria do desempenho técnico e a otimização dos recursos públicos, com</p>	



# MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 | Contato: (35) 3264-5500

Rua Coronel Antônio Pedro Mendes, 225 – Centro – CEP: 37.110-000 – Elói Mendes/MG

[www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br) | [semesp@eloimendes.mg.gov.br](mailto:semesp@eloimendes.mg.gov.br)

foco na valorização do esporte e no fortalecimento das políticas públicas voltadas ao bem-estar da comunidade.

## 4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

R\$ 61.889,19

## 5. Indicação da dotação orçamentária

159 e 161 – Fonte: 1.500.99

## 6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/05/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

## 7. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;

ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

## 8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta

Média

Baixa

## 9. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2026.

Elói Mendes/MG, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2026.

**MAXWELL XIMENES LOURENÇO**

Secretário Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura



# **MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA**

CNPJ: 20.347.225/0001-26 | Contato: (35) 3264-5500

Rua Coronel Antônio Pedro Mendes, 225 – Centro – CEP: 37.110-000 – Elói Mendes/MG

[www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br) | [semesp@eloimendes.mg.gov.br](mailto:semesp@eloimendes.mg.gov.br)

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Aquisição de materiais esportivos diversos, destinados ao desenvolvimento de atividades, projetos e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).



# MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 | Contato: (35) 3264-5500

Rua Coronel Antônio Pedro Mendes, 225 – Centro – CEP: 37.110-000 – Elói Mendes/MG

[www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br) | [semesp@eloimendes.mg.gov.br](mailto:semesp@eloimendes.mg.gov.br)

## **1. Descrição da necessidade da contratação**

A aquisição de materiais esportivos justifica-se pela necessidade de **oferecer suporte adequado às atividades, projetos e eventos esportivos** realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura, que visam incentivar a prática esportiva, o lazer e a promoção da saúde no município de Elói Mendes.

A Secretaria desenvolve **diversas modalidades e programas esportivos**, tanto em áreas urbanas quanto rurais, demandando equipamentos em quantidade e qualidade adequadas para atender atletas, alunos e a comunidade em geral.

Além disso, o material atualmente disponível encontra-se **em número insuficiente ou com desgaste pelo uso contínuo**, tornando indispensável a reposição para garantir a continuidade e o bom desempenho das ações esportivas.

A aquisição proposta representa a **alternativa mais eficiente e econômica**, assegurando melhores condições de trabalho aos profissionais da área, **segurança e desempenho aos participantes**, e fortalecendo o esporte como instrumento de inclusão social e bem-estar coletivo.

## **2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual – PCA**

Conforme legislação específica.

## **3. Requisitos da contratação**

3.1. Os materiais esportivos deverão ser **novos, de primeiro uso**, em perfeito estado de conservação, sem defeitos, rachaduras, avarias ou sinais de desgaste.

3.2. Todos os itens deverão **atender às especificações técnicas descritas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, no Termo de Referência e no Edital de Licitação, observando rigorosamente as quantidades, medidas e características estabelecidas.

3.3. Os produtos deverão **obedecer às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)** e demais regulamentações aplicáveis a materiais esportivos, assegurando qualidade, segurança e desempenho adequado.

3.4. Quando aplicável, os produtos deverão possuir **homologação ou certificação de qualidade reconhecida**, assegurando conformidade com padrões oficiais de uso esportivo.

3.5. Todos os materiais deverão ser **entregues devidamente embalados e identificados**, com indicação clara do fabricante, modelo e número de lote, acompanhados de **manual técnico ou instruções de uso**, quando necessário.

3.6. A contratada deverá garantir **assistência técnica e reposição de eventuais defeitos de fabricação**, dentro do prazo mínimo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de recebimento definitivo dos materiais.



# MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 | Contato: (35) 3264-5500

Rua Coronel Antônio Pedro Mendes, 225 – Centro – CEP: 37.110-000 – Elói Mendes/MG

[www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br) | [semesp@eloimendes.mg.gov.br](mailto:semesp@eloimendes.mg.gov.br)

3.7. Em caso de defeito de fabricação ou divergência entre o produto entregue e o especificado, a contratada se obriga a **realizar a substituição imediata do item**, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

3.8. Os produtos deverão ser entregues **no local indicado pela Secretaria Municipal de Esporte**, dentro do prazo estabelecido no contrato, acompanhados da respectiva **nota fiscal e termo de recebimento**.

3.9. Todos os materiais deverão ser **cotados e fornecidos conforme previsto neste ETP**, obedecendo rigorosamente às condições e exigências estipuladas no Edital de Licitação e na proposta comercial vencedora.

#### 4. Estimativas das quantidades e estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<b>MIOLO SILICONE</b> Miolo silicone para bola alongado compatível para bolas com sistema slip system (com 3,2 de comprimento).	200	R\$3,49	R\$698,00
2	<b>CALIBRADOR DE BOLAS</b> Calibrador de bolas, modelo caneta, com duas agulhas.	03	R\$59,09	R\$177,27
3	<b>BOLA DE VÔLEI OFICIAL 6.0 PRO.</b> Construída câmara 6d, tecnologia termotec, com 18 gomos e menos junções. Forro termofixo e camada interna neogel. Material laminado em microfibras para maior conforto, com miolo de cápsula sis lubrificado e removível. Peso: 260-280 gr. Diâmetro de 65-67 cm. A marcar deve ser ou ter sido aprovada pela confederação brasileira de voleibol ou fivb.	12	R\$413,30	R\$4.959,60
4	<b>BOLA DE FUTEBOL SOCIETY</b> Confeccionada em laminado externo de pu, com 8 gomos termossolados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5mm, tecnologia de controle de quique e velocidade que melhoram o controle da bola, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 420-450 gramas e circunferência entre 66-69 cm. A	24	R\$268,27	R\$6.438,48



# MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 | Contato: (35) 3264-5500

Rua Coronel Antônio Pedro Mendes, 225 – Centro – CEP: 37.110-000 – Elói Mendes/MG

[www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br) | [semesp@eloimendes.mg.gov.br](mailto:semesp@eloimendes.mg.gov.br)

	marcar deve ser ou ter sido aprovada pela confederação brasileira de futebol 7 society.			
5	<b>BOLA DE FUTSAL OFICIAL, 1000 - ECOKNIT</b> Composição pu pró, câmara 6d butil, termotec, neotec, circunferência 68-70cm, miolo lubrificado e removível, 11 gomos, peso aproximado 410-450 gramas, bola aprovada pela fifa.	12	R\$424,67	R\$5.096,04
6	<b>BOLA DE FUTSAL TAMANHO 500 EM PU</b> Material elástico e macio que proporciona a bola um excelente nível de performance com 6 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno que pode variar entre 2.000mm à 3,8mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. peso 400-440 gramas e circunferência entre 62-64 cm. aprovada pela confederação brasileira de futsal ou fifa.	12	R\$361,65	R\$4.339,80
7	<b>MEDALHA EM ACRÍLICO 3MM COM FITAS:</b> Medida 10x7 cm, personalizado com adesivo digital. Modelo a ser definido pela contratante.	400	R\$16,56	R\$6624,00
8	<b>MEDALHA EM ACRÍLICO 3MM COM FITAS:</b> Medida 10x10 cm, personalizado com adesivo digital. Modelo a ser definido pela contratante.	400	R\$14,26	R\$5704,00
9	<b>TATAME JUDÔ</b> O tatame é produzido em e.v.a. de alta qualidade e com densidade adequadas para garantir a segurança e o conforto do usuário. Com sistema avançado de absorvação de impacto, o tatame possui material que permite retornar rapidamente ao seu formato original após er pressionado, evitando ondulações na superfície. Padrão utilizado para alto impacto: lutas / jiu-jitsu / karatê / tae-kwondo / judô / muay thai / mma. Ele é de fácil manuseio e montagem, ípermeável, higiêncico e pode ser limpo com pano úmido ou lavado facilmente com água e sabão neutro. Durável, possui validade indeterminada. A duração é longa, dependendo principalmente das formas adequadas de manuseio e marmazenagem.	200	R\$139,26	R\$27.852,00



# MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 | Contato: (35) 3264-5500

Rua Coronel Antônio Pedro Mendes, 225 – Centro – CEP: 37.110-000 – Elói Mendes/MG

[www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br) | [semesp@eloimendes.mg.gov.br](mailto:semesp@eloimendes.mg.gov.br)

Medida: 100x100x4cm (40mm de espessura).			
<b>VALOR GLOBAL</b>			<b>R\$61.889,19</b>

**OBSERVAÇÃO:** Os materiais deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura, situada na Rua Pe. Armando Varechi, 50 – Pe. Ludovico Pavoni, Elói Mendes-MG.

## **5. Levantamento de mercado**

Para a estimativa dos preços referenciais da presente contratação, foram realizadas pesquisas de mercado junto a fornecedores especializados em materiais esportivos, observando-se as disposições da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, que trata dos procedimentos administrativos para pesquisa de preços na aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Administração Pública.

Foram considerados como parâmetros:

- Pesquisas em portais de transparência e compras públicas, a fim de identificar valores praticados em contratações equivalentes.

O levantamento realizado permitiu identificar média de preços compatível com o mercado atual, garantindo base sólida para a definição do valor estimado da contratação.

A Secretaria Municipal de Esporte pretende realizar o procedimento licitatório na modalidade prevista na legislação vigente, **preferencialmente por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação.**

## **6. Descrição da solução como um todo**

Diante das análises apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a alternativa mais adequada para atender às demandas da Secretaria Municipal de Esportes consiste na realização de processo de contratação por dispensa de licitação, destinado à aquisição de materiais esportivos diversos.

A adoção dessa modalidade possibilita maior celeridade no atendimento da necessidade pública, sem prejuízo da observância dos princípios da economicidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos. Além disso, assegura que os materiais adquiridos atendam às especificações técnicas, bem como aos padrões de qualidade e segurança exigidos.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se eficiente e vantajosa, garantindo o fornecimento contínuo dos materiais indispensáveis para a execução das atividades, projetos e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas públicas esportivas no município.

## **7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**



# MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 | Contato: (35) 3264-5500

Rua Coronel Antônio Pedro Mendes, 225 – Centro – CEP: 37.110-000 – Elói Mendes/MG

[www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br) | [semesp@eloimendes.mg.gov.br](mailto:semesp@eloimendes.mg.gov.br)

A adjudicação da licitação será em unidade, em remessa única, visando propiciar a ampla participação de licitantes que se enquadrem nos termos necessários para a participação e que possam disponibilizar de forma imediata a entrega do objeto licitado.

## **8. Demonstrativo dos resultados pretendidos**

A presente contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

## **9. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato**

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Prefeitura Municipal será realizado o processo licitatório competente.

## **10. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **11. Análise de riscos**

<b>RISCO IDENTIFICADO</b>	<b>PROBABILIDADE</b>	<b>MEDIDAS MITIGADORAS</b>
Entrega de materiais em desacordo com as especificações técnicas.	Média	Verificação rigorosa no recebimento; exigir conformidade com edital; solicitar substituição imediata.
Atraso na entrega dos materiais	Média	Estabelecer prazo contratual claro; aplicar penalidades previstas; acompanhamento junto à contratada.
Fornecedor com capacidade técnica insuficiente	Baixa	Exigir documentação, declarações e amostras; verificação de reputação e experiência.
Variação de preços antes da contratação	Média	Realizar pesquisa de preços ampla; atualizar estimativa conforme IN 65/2021.



# MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 | Contato: (35) 3264-5500

Rua Coronel Antônio Pedro Mendes, 225 – Centro – CEP: 37.110-000 – Elói Mendes/MG

[www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br) | [semesp@eloimendes.mg.gov.br](mailto:semesp@eloimendes.mg.gov.br)

Falta de garantia adequada	Baixa	Exigir garantia mínima no edital; prever substituição sem ônus.
Danos ao material durante transporte	Baixa	Exigir embalagem adequada; conferência no ato da entrega.
Descontinuidade de modelos pelo fabricante	Baixa	Permitir equivalência técnica no edital; verificar disponibilidade de mercado.
Divergência entre quantidade solicitada e entregue	Baixa	Conferência detalhada do quantitativo; termo de recebimento criterioso.
Superfaturamento ou sobrepreço na aquisição.	Baixa	Realizar pesquisa de mercado ampla (painel de preços, atas de registro, portais de transparência); análise pela equipe de controle interno.
Erros na descrição técnica no edital	Baixa	Revisão técnica do edital e ETP; validação pelo setor requisitante

## 12. Declaração de viabilidade

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **declaro ser viável** a contratação pretendida.

Elói Mendes/MG, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2026.

Lilian Silva  
Bueno

Assinado de forma digital por Lilian Silva Bueno  
Dados: 2026.05.20 12:38:49 -03'00'

**LILIAN SILVA BUENO**  
Monitor de Esportes



# MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 | Contato: (35) 3264-5500

Rua Coronel Antônio Pedro Mendes, 225 – Centro – CEP: 37.110-000 – Elói Mendes/MG

[www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br) | [semesp@eloimendes.mg.gov.br](mailto:semesp@eloimendes.mg.gov.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

### 1. Objeto

Aquisição de materiais esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura do Município de Elói Mendes-MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<b>MIOLO SILICONE</b> Miolo silicone para bola alongado compatível para bolas com sistema slip system (com 3,2c de comprimento).	200	R\$3,49	R\$698,00
2	<b>CALIBRADOR DE BOLAS</b> Calibrador de bolas, modelo caneta, com duas agulhas.	03	R\$59,09	R\$177,27
3	<b>BOLA DE VÔLEI OFICIAL 6.0 PRO.</b> Construída câmara 6d, tecnologia termotec, com 18 gomos e menos junções. Forro termofixo e camada interna neogel. Material laminado em microfibras para maior conforto, com miolo de cápsula sis lubrificado e removível. Peso: 260-280 gr. Diâmetro de 65-67 cm. A marcar deve ser ou ter sido aprovada pela confederação brasileira de voleibol ou fivn.	12	R\$413,30	R\$4.959,60
4	<b>BOLA DE FUTEBOL SOCIETY</b> Confeccionada em laminado externo de pu, com 8 gomos termossolados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5mm, tecnologia de controle de quique e velocidade que melhoram o controle da bola, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anés, forro com enrolamento a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 420-450 gramas e circunferência entre 66-69 cm. A marcar deve ser ou ter sido aprovada pela confederação brasileira de futebol 7 society.	24	R\$268,27	R\$6.438,48
5	<b>BOLA DE FUTSAL OFICIAL, 1000 - ECOKNIT</b> Composição pu pró, câmara 6d butil, termotec, neotec, circunferência 68-70cm, miolo lubrificado e removível, 11 gomos, peso aproximado 410-450 gramas, bola aprovada pela fifa.	12	R\$424,67	R\$5.096,04



## MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 | Contato: (35) 3264-5500

Rua Coronel Antônio Pedro Mendes, 225 – Centro – CEP: 37.110-000 – Elói Mendes/MG

[www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br) | [semesp@eloimendes.mg.gov.br](mailto:semesp@eloimendes.mg.gov.br)

6	<b>BOLA DE FUTSAL TAMANHO 500 EM PU</b> Material elástico e macio que proporciona a bola um excelente nível de performance com 6 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno que pode variar entre 2.000mm à 3,8mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. peso 400-440 gramas e circunferência entre 62-64 cm. aprovada pela confederação brasileira de futsal ou fifa.	12	R\$361,65	R\$4.339,80
7	<b>MEDALHA EM ACRÍLICO 3MM COM FITAS:</b> Medida 10x7 cm, personalizado com adesivo digital. Modelo a ser definido pela contratante.	400	R\$16,56	R\$6624,00
8	<b>MEDALHA EM ACRÍLICO 3MM COM FITAS:</b> Medida 10x10 cm, personalizado com adesivo digital. Modelo a ser definido pela contratante.	400	R\$14,26	R\$5704,00
9	<b>TATAME JUDÔ</b> O tatame é produzido em e.v.a. de alta qualidade e com densidade adequadas para garantir a segurança e o conforto do usuário. Com sistema avançado de absorvação de impacto, o tatame possui material que permite retornar rapidamente ao seu formato original após er pressionado, evitando ondulações na superfície. Padrão utilizado para alto impacto: lutas / jiu-jitsu / karatê / tae-kwondo / judô / muay thai / mma. Ele é de fácil manuseio e montagem, impermeável, higiênico e pode ser limpo com pano úmido ou lavado facilmente com água e sabão neutro. Durável, possui validade indeterminada. A duração é longa, dependendo principalmente das formas adequadas de manuseio e marmazenagem. Medida: 100x100x4cm (40mm de espessura).	200	R\$139,26	R\$27.852,00
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$61.889,19</b>

**OBSERVAÇÃO:** Os materiais deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura, situada na Rua Pe. Armando Varechi, 50 – Pe. Ludovico Pavoni, Elói Mendes- MG.



# MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 | Contato: (35) 3264-5500

Rua Coronel Antônio Pedro Mendes, 225 – Centro – CEP: 37.110-000 – Elói Mendes/MG

[www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br) | [semesp@eloimendes.mg.gov.br](mailto:semesp@eloimendes.mg.gov.br)

## **2. Vigência**

2.1. A duração da vigência será de um ano, conforme data do contrato.

2.2. Há possibilidade de prorrogação?(  Não (X) Sim.

## **3. Fundamento e justificativa acerca da necessidade da contratação**

A presente contratação tem como objetivo suprir a necessidade de materiais esportivos para o desenvolvimento de projetos, programas e atividades esportivas e recreativas promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura, que visam fomentar a prática esportiva, o lazer e a inclusão social no município de Elói Mendes.

A aquisição se justifica pela necessidade de reposição e ampliação do estoque de materiais utilizados nas atividades esportivas, eventos municipais, campeonatos e atividades comunitárias, garantindo a continuidade e a qualidade das ações esportivas realizadas pelo Município.

A promoção do esporte e do lazer, conforme diretrizes da Política Nacional do Esporte e dos programas municipais de incentivo à prática esportiva, exige a adoção de ações integradas, inclusivas e educativas, que vão além da simples competição, abrangendo atividades de iniciação esportiva, recreação, condicionamento físico, jogos cooperativos, oficinas de modalidades diversas e eventos comunitários que favoreçam o desenvolvimento integral dos participantes.

Para tanto, torna-se imprescindível o fornecimento regular de materiais esportivos e de apoio, como bolas, redes, cones, coletes, apitos, colchonetes, equipamentos de proteção e demais insumos utilizados nas atividades e projetos esportivos planejados pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura.

A ausência desses materiais compromete diretamente a execução das ações programadas, prejudica o desempenho das equipes e participantes, reduz a adesão da comunidade às atividades e inviabiliza a continuidade dos projetos de esporte e lazer, cujo objetivo principal é a promoção da saúde, da inclusão social, da qualidade de vida e do desenvolvimento físico e social dos cidadãos.

Além disso, a aquisição encontra amparo legal no artigo 23, inciso IX, da Constituição Federal, que estabelece como competência comum da União, Estados e Municípios a promoção de programas de lazer e práticas esportivas; na Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé), que dispõe sobre normas gerais do desporto; e na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que prevê a observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público nas contratações da Administração.

Assim, a contratação é justificada pela necessidade concreta, contínua e planejada de garantir à Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura condições adequadas para a execução das políticas públicas de esporte e lazer, assegurando o pleno desenvolvimento das atividades esportivas, recreativas e de inclusão social promovidas pelo Município, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, interesse público e continuidade dos serviços prestados à comunidade.



# MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 | Contato: (35) 3264-5500

Rua Coronel Antônio Pedro Mendes, 225 – Centro – CEP: 37.110-000 – Elói Mendes/MG

[www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br) | [semesp@eloimendes.mg.gov.br](mailto:semesp@eloimendes.mg.gov.br)

## **4. Descrição da solução como um todo**

Do explanado no presente TR, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade dos órgãos participantes é a realização por meio de procedimento licitatório na modalidade prevista na legislação vigente, **preferencialmente por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação.**

## **5. Requisitos da contratação**

### **5.1. Especificações Técnicas**

Os produtos devem ser novos, não reutilizados ou recondicionados, em perfeitas condições de uso e com qualidade compatível à sua finalidade esportiva.

Todos os materiais devem estar em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, especialmente quando destinados ao uso infantil (ex.: certificação do INMETRO para itens aplicáveis).

### **5.2. Embalagem e Rotulagem**

Os materiais devem ser entregues em embalagens originais do fabricante, devidamente fechadas, identificadas com o nome do produto, quantidade, lote, validade (quando aplicável), nome do fabricante e data de fabricação.

Produtos com validade devem ter no momento da entrega pelo menos 12 (doze) meses restantes antes do vencimento.

### **5.3. Entrega e Logística**

A entrega dos materiais deverá ocorrer no local e prazo estabelecidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura, de acordo com o cronograma a ser definido.

É de responsabilidade da contratada o transporte, descarga, conferência e acomodação dos materiais no local indicado, sem ônus adicional para o Município.

A entrega deverá ser total ou parcial, conforme planejamento esportivo, podendo ser realizada em etapas, conforme previsão contratual.

### **5.4. Garantia e Substituição**

Os itens fornecidos deverão ter garantia mínima contra defeitos de fabricação, sendo obrigatória a substituição imediata de qualquer produto danificado, incompleto ou em desacordo com as especificações.

A substituição deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis após notificação, sem custos adicionais.

### **5.5. Condições do Fornecedor**

A empresa fornecedora deverá estar regularmente constituída, com capacidade técnica e legal para fornecimento dos itens licitados.

Deverá apresentar, quando solicitado, amostras dos produtos, catálogos ou fichas técnicas para validação prévia da qualidade e conformidade dos materiais.

### **5.6. Sustentabilidade (se aplicável)**

Sempre que possível, deverão ser priorizados materiais que atendam a critérios de sustentabilidade ambiental, como produtos recicláveis, reutilizáveis ou com menor impacto ambiental.



# MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 | Contato: (35) 3264-5500

Rua Coronel Antônio Pedro Mendes, 225 – Centro – CEP: 37.110-000 – Elói Mendes/MG

[www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br) | [semesp@eloimendes.mg.gov.br](mailto:semesp@eloimendes.mg.gov.br)

### **6. Entrega do objeto**

O prazo de entrega do serviço é de 15 (quinze) dias contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo setor de Compras ou pelo requisitante da Prefeitura Municipal de Elói Mendes-MG, em remessa única.

**6.1.** Caso não seja possível a entrega no prazo previsto, a empresa deverá requerer, motivada e tempestivamente, a prorrogação do prazo, a qual somente ocorrerá se a justificativa for aceita pela Administração, ressalvados as situações de caso fortuito e força maior.

**6.2.** Os itens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura, situada na Rua Pe. Armando Varechi, 50 – Pe. Ludovico Pavoni, Elói Mendes-MG, de segunda a sexta-feira, das 12h às 17h.

### **7. Modelo de gestão do contrato**

**7.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**7.1.1** A gestão do contrato ficará a cargo do Sr. Márcio de Oliveira Braga, matrícula 6542. A fiscalização do contrato ficará a cargo da Sra. Lilian Silva Bueno, matrícula 6534.

**7.1.2.** Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal e obedecerão às seguintes rotinas:

#### **7.2. Fiscal do contrato:**

**7.2.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração Pública municipal especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 70 da Lei Federal n.º 14.133/21 e em Portaria Municipal que regula a matéria, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

**7.2.2.** As atividades de fiscalização serão formalizadas em documento assinado pelo fiscal, com a indicação de data, local e hora de verificação dos fatos, consignando, inclusive, o nome dos envolvidos e as correções operacionais determinadas, se for o caso.

**7.2.3.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**7.2.4.** Na hipótese de contratação de empresa ou profissional terceirizado para a prestação de assistência ao fiscal do contrato serão aplicadas as regras do art. 117, §40, I e II, da Lei Federal n.º 14.133/21.

#### **7.3. Gestor do contrato:**

**7.3.1.** A gestão do contrato será realizada por agente público, com poder de deliberação unilateral, nomeado para a adoção de providências necessárias, visando a regular execução do contrato.



# MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 | Contato: (35) 3264-5500

Rua Coronel Antônio Pedro Mendes, 225 – Centro – CEP: 37.110-000 – Elói Mendes/MG

[www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br) | [semesp@eloimendes.mg.gov.br](mailto:semesp@eloimendes.mg.gov.br)

### 7.3.2. São atribuições do gestor do contrato:

7.3.2.1. verificar a regularidade dos documentos apresentados pelo contratado;

7.3.2.2. acompanhar a execução do contrato diretamente e/ou através dos relatórios apresentados pelo fiscal;

7.3.2.3. analisar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, eventuais alterações contratuais ou qualquer situação que modifique as condições de execução do contrato;

7.3.2.4. receber definitivamente o objeto contratado;

7.3.2.5. suspender, cautelarmente, a entrega de bens e prestação de serviços;

7.3.2.6. determinar a publicação dos dados contratuais no sítio eletrônico do órgão e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.3.3. O gestor poderá requisitar informações ao fiscal do contrato sempre que necessário, garantindo subsídio suficiente para a motivação de sua decisão.

7.3.4. O gestor e fiscal do contrato serão, preferencialmente, servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública municipal, nomeados pela autoridade máxima da entidade, nos termos do art. 70 da Lei Federal n.º 14.133/21.

7.3.5. Aplica-se ao gestor e fiscal dos contratos o disposto no §10, do art. 80 da Portaria n.º 3.831/2023.

7.3.6. Caberá ao órgão de assessoramento jurídico a verificação da legalidade da presente

Portaria na hipótese de alteração superveniente da Lei Federal n.º 14.133/21, mudança jurisprudencial ou nova orientação dos tribunais de contas sobre a matéria.

## **8. Critérios de medição e de pagamento**

### **8.1. Medição e Recebimento**

8.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.

8.1.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade do material e conseqüente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

### **8.2. Pagamento**

8.2.1 O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, através da Tesouraria do Município de Elói Mendes/MG, por crédito em conta bancária, no 15º (décimo quinto) dia útil após a apresentação dos documentos fiscais devidos do efetivo fornecimento



# MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 | Contato: (35) 3264-5500

Rua Coronel Antônio Pedro Mendes, 225 – Centro – CEP: 37.110-000 – Elói Mendes/MG

[www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br) | [semesp@eloimendes.mg.gov.br](mailto:semesp@eloimendes.mg.gov.br)

requisitado na Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras do Município, devendo constar no corpo da Nota Fiscal os números das Autorizações de Fornecimento.

**8.2.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

**8.2.3.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

## **9. Forma e critérios de seleção do fornecedor**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento **por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação.**

## **10. Estimativas do valor da contratação**

O custo estimado total da contratação é de R\$61.889,19 (Sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos.).

## **11. Adequação orçamentária**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município nas seguintes dotações: 159 e 161 – Fonte: 1.500.99

Elói Mendes/MG, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2026.

Lilian Silva  
Bueno

Assinado de forma  
digital por Lilian Silva  
Bueno  
Dados: 2026.05.20  
12:40:32 -03'00'

**LILIAN SILVA BUENO**  
Monitor de Esportes